



Proposição: MOC - MOÇÃO
Número: 000085/2020

APROVADO
Em: 21/09/2020

Ana das Graças Cortes Rossignoli
1º VICE PRESIDENTE



Com muita tristeza tivemos no dia de 19 de setembro de 2020 a notícia do falecimento do **Sr. Flávio Aloísio Carneiro**, cantor e compositor (**Flavinho da Juventude**), que se tornou um dos maiores ícones do samba de Juiz de Fora.

O **Flavinho da Juventude** participou da fundação da escola de samba Juventude Imperial, no Bairro Vila Olavo Costa e tornou-se uma das principais figuras do carnaval juiz-forano. Além de cantor e compositor, **Flavinho** era professor de química formado pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) e ministrava aulas na rede municipal e estadual de ensino.

Flavinho da Juventude foi autor e co-autor de mais de 40 composições. Muitas delas foram levadas para a avenida nos desfiles carnavalescos, representando a Juventude Imperial, a sua escola de coração e parte de seu nome artístico.

Com toda certeza **Flavinho da Juventude** deixará muitas saudades e muita falta para as pessoas que tiveram o prazer e a oportunidade de conviver com ele.

Ante ao exposto, ouvido o Plenário e observadas as demais formalidades regimentais, REQUEREMOS que fique constado na ata atual desta Sessão Legislativa, **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento do **Flavinho da Juventude**.

Palácio Barbosa Lima, 21 de setembro de 2020.



Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar - DEM